



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 84, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1958.

SÚMULA: Orçamento da Receita e Despesa para o exercício de 1959.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º A receita Geral do município de Ibaíti, Estado do Paraná, para o exercício de 1959, é orçada em Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) e será arrecada de conformidade com a legislação em vigor obedecendo a seguinte classificação:

Designação da Receita

Tributária

A – Impostos

Imposto Territorial Urbano	150.000,00
Imposto Predial	
Imposto predial urbano	390.000,00
Imposto s/ Industriais e Profissões	450.000,00
Imposto de licença	50.000,00
Imposto de Registro de Veículos	40.000,00
Imposto s/Jogos e Diversões	
Imposto sobre Jogos, Diversões Públicas	5.000,00

B – Taxas

Taxa Rodoviária	
Taxa Rodoviária	55.000,00
Taxa para Fins Hospitalares	
Taxa hospitalar	300.000,00
Taxa de Expediente	
Taxa de Expediente	5.000,00
Taxa e Custos Judiciários e emolumentos	
Emolumentos em Geral	20.000,00
Taxa de limpeza Pública	
Taxa de limpeza pública e particular	25.000,00
Taxa de Viação	
Calçamento das ruas	420.000,00
Meio-fio e sarjetas	80.000,00
Guia sem passeio	10.000,00
Taxas de melhoramentos	
Melhoramentos Públicos Rurais	300.000,00
Taxa de eletrificação	54.000,00
Patrimonial	
Rendas de Capitais	
Juros de depósitos	2.000,00



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Juros de debentures	25.000,00
Receitas Diversas	
Receitas de Mercados, feiras e matadouros	
Renda do matadouro municipal	10.000,00
Receita de cemitérios	
Renda dos cemitérios	5.000,00
Receita de combustíveis e lubrificantes	
Cota s/o Fundo Rodoviário Nacional	100.000,00
Cota prevista no art. 15 §4, da Const. Federal	
Cota sobre Emposto de Renda	1.200.000,00
Cota prevista no art. 20 Const. Fed.	
Cota s/o excesso da arrec. Estadual	<u>60.0000,00</u>
Total da Receita Ordinária	4.296.000,00
Receita Extraordinária	
Alienação de bens imóveis	
Venda de terrenos	500.000,00
Cobrança da Dívida Ativa	
Dívida Ativa	446.000,00
Receita de Indenizações e Restituições	
Indenizações e Restituições diversas	5.000,00
Contribuições diversas	
Cont. do Acordo Fed. Est. p/ Const. 3 casas Esco.	600.000,00
Multas	
Multas em Geral	50.000,00
Eventuais	
Renda Eventual	100.000,00
Venda de Placas	<u>3.000,00</u>
Total de Geral da Receita	6.000.000,00

Art. 2º A despesa geral do município de Ibaity, Estado do Paraná, para o exercício de 1959, é fixada em Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) e será dispensada de conformidade com a classificação seguinte:

Administração Geral
Legislativo Municipal

Dotação nº1

Câmara Municipal

Pessoal Fixo	132.000,00
Material de Consumo	5.000,00
Despesas Diversas	9.000,00

Executivo Municipal

Dotação nº 2

Gabinete do Prefeito

Pessoal Fixo	115.200,00
Despesas Diversas	40.000,00

Dotação nº 3



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

Funcionalismo

Secretário

Pessoal Fixo 84.000,00

Pessoal Variável 12.000,00

Contabilidade

Pessoal Fixo 60.000,00

Tesouraria

Pessoal Fixo 50.000,00

Fiscalização – Pessoal Fixo 50.400,00

Dotação nº 4

Despesa da administração

Material permanente 20.000,00

Material de Consumo 25.000,00

Despesas Diversas 153.700,00

SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Dotação nº 5

Serviços de transporte

Pessoal Fixo 84.000,00

Dotação nº 6

Cemitérios

Pessoal Variável 72.000,00

Despesas Diversas 16.000,00

Dotação nº 7

Iluminação

Despesas Diversas 54.000,00

Dotação nº 8

Limpeza pública e particular

Pessoal Variável 72.000,00

Despesas Diversas 20.000,00

Dotação nº 9

Matadouro

Despesas Diversas 20.000,00

Serviços públicos em Comum c/ Estado

Dotação nº 10

Ensino primário

Pessoal Fixo 312.000,00

Pessoal Variável 8.400,00

Material Permanente 600.000,00

Material de Consumo 15.000,00

Despesas Diversas 21.300,00

Dotação nº 11

Segurança Pública

Junta de Alistamento militar

Pessoal Variável 12.000,00

Despesas Diversas 7.200,00



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

Obras e melhoramentos Públicos

Dotação nº 12

Administração Geral

Pessoal Fixo	44.400,00
Pessoal Variável	60.000,00
Despesas Diversas	6.000,00

Dotação nº 13

Serviços urbanos

Const. E Conserv. De Ruas e Praças

Pessoal Variável	220.000,00
Material permanente	160.000,00
Despesas Diversas	770.000,00

Dotação nº 14

Serviços Rurais

Const. E Conserv. De Estradas e Pontes

Pessoal Variável	372.000,00
Material de Consumo	670.000,00
Despesas Diversas	472.718,10

Dotação nº 15

Outros Serviços

Const. Remod. E Consev. De Pró Públicos

Despesas Diversas	15.000,00
-------------------	-----------

Dotação nº 16

Auxílios e Subvenções

Serviços de Assistência

Despesas Diversas	5.000,00
-------------------	----------

Educação e Cultura

Despesas Diversas	20.000,00
-------------------	-----------

Hospitais e Casas de Saúde

Despesas Diversas	310.000,00
-------------------	------------

Dotação nº 17

Previdência Municipal

Aposentadoria

Pessoal Fixo	118.000,00
--------------	------------

Dotação nº 18

Outros Encargos

Gratificação

Pessoal Fixo	70.000,00
--------------	-----------

Comissão

Pessoal Variável	15.000,00
------------------	-----------

Serviços jurídicos

Pessoal Fixo	48.000,00
--------------	-----------

Delegacia da Polícia

Pessoal Variável	9.600,00
------------------	----------

Despesas Diversas	4.600,00
-------------------	----------



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

Contribuições Diversas

Fundo de Saúde e Assistência

Despesas Diversas 214.800,00

Serviço Eleitoral

Despesas Diversas 30.000,00

Institutos de Previdência

Despesas Diversas 50.000,00

Restituições de Impostos e Taxas

Despesas Diversas 20.000,00

Gratificações Especiais

Pessoal Fixo 100.000,00

Taxas de Seguros Diversos

Despesas Diversas 30.000,00

Despesas Diversas

Publicações de Atos Oficiais

Despesas Diversas 8.000,00

II Despesas Eventuais

Despesas Diversas 51.681,00

6.000.000,00

Art. 3º A despesa que não tenha caráter urgente ou obrigatório será efetuada após a arrecadação da receita destinado a custeá-la, ou verificação da possibilidade de sua arrecadação.

Art. 4º A dotação orçamentária é caracterizada por unidade administrativa ou por serviço e dividida por elementos.

§1º Os elementos são: Pessoal Fixo – Pessoal variável, material permanente, material de consumo e despesas diversas.

§ 2º As parcelas dos elementos são transferíveis dentro do mesmo elemento da respectiva dotação, sempre que a necessidade do serviço assim o determinar.

Art. 5º A abertura de crédito suplementares, especiais e extraordinários dependem de recursos para atender a despesa e deverá ser acompanhada de exposições justificativas, observadas as disposições em vigor.

Art. 6º O exercício financeiro começará em primeiro de janeiro e terminará em trinta e um (31) de Dezembro.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI, aos nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito (09/12/1958).



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

SEBASTIÃO GOULART DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Secretário da Pref.